



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
PARECER 011/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 011/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**“INSTITUI O REGIME DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 011/2026 visa instituir o regime de educação em tempo integral na rede municipal, adequando a legislação às diretrizes atuais e ampliando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Também revoga a Lei nº 1.026/2011, estabelecendo nova regulamentação, com oferta de atividades pedagógicas, culturais e esportivas, além de alimentação e descanso adequados, visando avanço educacional e social no município.

II- Conclusão do relator:

( ) Conveniência

( ) Oportunidade

Paulo Relator Parecer

Paulo Renato Soro

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Em análise ao projeto de lei nº 009/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER favorável a sua aprovação.

(X) por unanimidade / ( ) por maioria de seus membros.

É o parecer, em 02 de abril de 2026.  
Araricá/RS

Mauro – Parecer

Presidente

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Paulo – Parecer

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Olivar – Parecer

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ

---

Pedro – Parecer  
Membro  
Favorável (x)  
Desfavorável ( )

*Pedro J. Afonso de S. Jr.*